

- DECRETO Nº 361 -

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

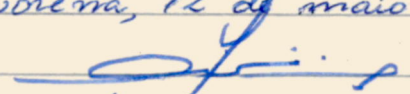
Decreta:

Art. 1º - Fica transferida para a Praça Conde de Uroreira Lima, nº 76, a localização da Escola Aberta Rural do Bairro da Vila Passos, transferida pelo Decreto nº 205, de 12-2-1965 e criada pela Lei nº 249, de 17-3-1956.

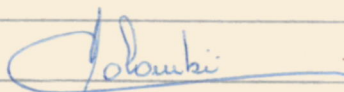
§ único - A escola referida ficará funcionando, a título precário, no prédio do Asilo e Casa dos Pobres de São José.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
P. M. de Lorena, 12 de maio de 1967.

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de maio de 1967.

  
= Diretor Geral da Secretaria =  
- substituto -